



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 - Tel.: 281-1226 - Fax: 281-3082 - CEP.: 48600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PAULO AFONSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
DECRETA:

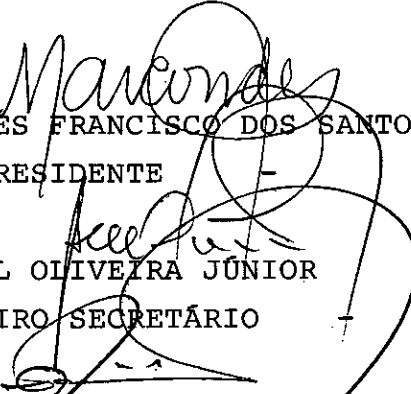
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 604/94 ,
do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art.1º,
corresponde às contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercí -
cio financeiro de 1993, da responsabilidade do Senhor Edson Oliveira
Santos.

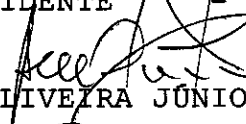
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 23 de março de 1995.


VER. MARCONDÊS FRANCISCO DOS SANTOS

- PRESIDENTE -


VER. DERNIVAL OLIVEIRA JÚNIOR

- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS

- SEGUNDO SECRETÁRIO -